



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300007321

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ELECTRA PCH BURITI SPE S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2600050115

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

SAPEZAL

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

18 Fevereiro 2026

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hklr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

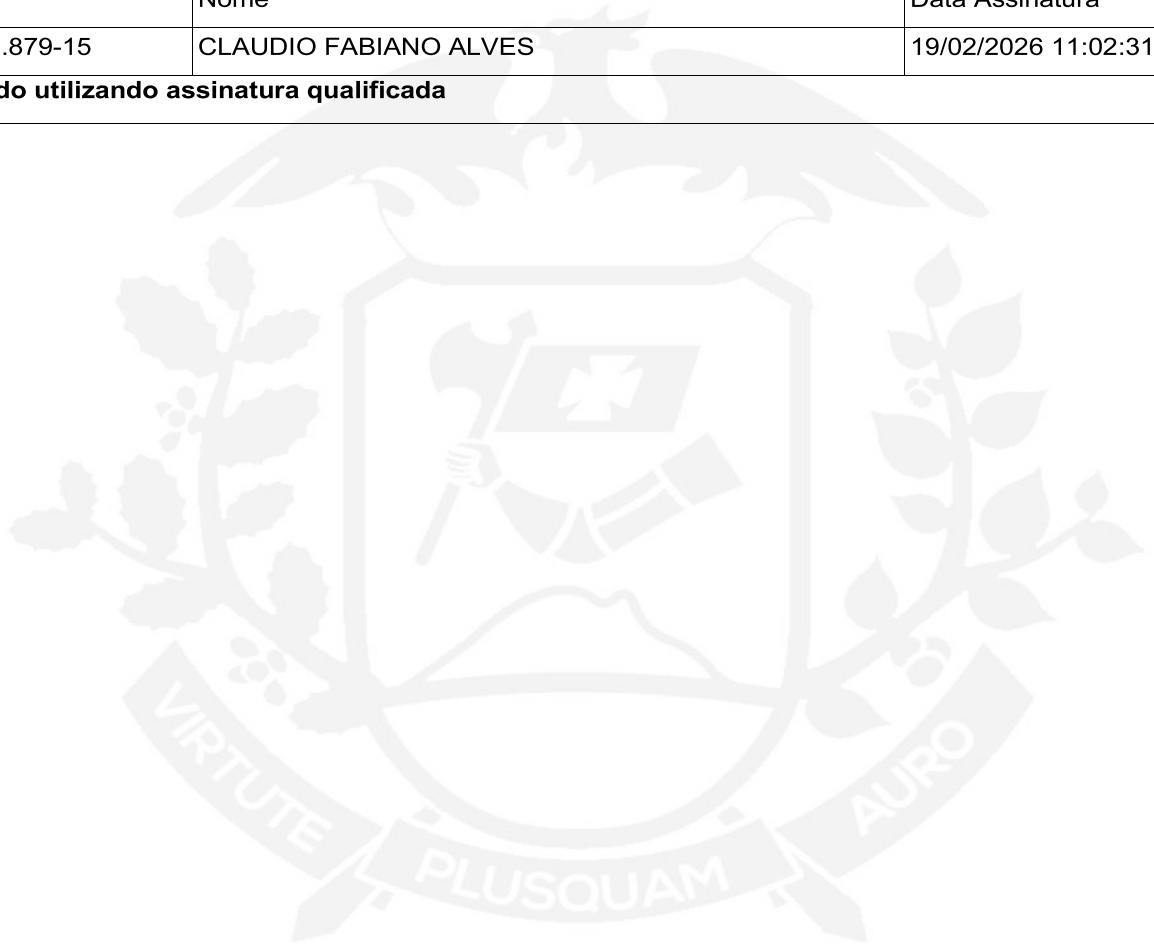
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/034.658-6	MTE2600050115	16/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.911.879-15	CLAUDIO FABIANO ALVES	19/02/2026 11:02:31

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hKlr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**ELECTRA PCH BURITI SPE S.A.**

CNPJ n.º 04.547.015/0001-25

NIRE 51.300.007.321

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** 23 de janeiro de 2026, às 11:30 horas, na sede social da Electra PCH Buriti SPE S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Sapezal, no Estado de Mato Grosso, na Gleba Caetetu-Papagaio, s/n, CEP 78.365-000.
- 2. Composição da Mesa:** Sr. Claudio Fabiano Alves, Presidente. Sr. Gustavo de Oliveira Mello, Secretário.
- 3. Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (a) outorga de garantias, pela Companhia, em operações de emissão de dívida da Intrepid Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.161.326/0001-70 (“Intrepid”); (b) a autorização à Companhia, aos seus diretores e aos seus representantes legais para celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão; e (c) a ratificação de todos os atos praticados pelos diretores e representantes da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima.
- 5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, a acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou:
  - 5.1.** a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em benefício da Intrepid Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.161.326/0001-70 (“Intrepid”), em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Intrepid no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a serem Convoladas em Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Intrepid Investimentos e Participações S.A.*” (“Escritura de 2ª Emissão Intrepid”), celebrado, em 20 de outubro de 2025, entre a Intrepid, na qualidade de emissora, o Fundo de Créditos e Recebíveis – FIDC Responsabilidade Limitada, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.085.633/0001-03, na qualidade de debenturista (“Debenturista da 2ª Emissão Intrepid”) e, na qualidade de garantidores, a Companhia, Prime Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.673.747/0001-15 (“Prime”), Electra Comercializadora de Energia S.A. (“Electra Comercializadora”), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.518.259/0001-80 e o Sr. Claudio Fabiano Alves, inscrito no CPF sob o n.º 734.911.879-15 (“Claudio”), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de 2ª Emissão Intrepid, conforme aditada de tempos em tempos. A fiança é outorgada em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela

Rubrica  
CFA

Rubrica  
GDAM



Intrepid perante o Debenturista da 2ª Emissão Intrepid no âmbito da referida emissão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Juros Remuneratórios das Debêntures, Encargos Moratórios e demais montantes de qualquer natureza devidos ao Debenturista da 2ª Emissão Intrepid no âmbito da Escritura de 2ª Emissão Intrepid e dos demais documentos da referida emissão, incluindo ainda, sem limitação, penalidades, indenizações, tributos, taxas, despesas, custas, honorários advocatícios razoáveis (contratuais ou arbitrados em juízo), comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Debenturista da 2ª Emissão Intrepid em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Debenturista da 2ª Emissão Intrepid no âmbito dos documentos da emissão, conforme venham a ser prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos;

**5.2.** a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em benefício da Intrepid, em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Intrepid no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a serem Convoladas em Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Intrepid Investimentos e Participações S.A.*” (“Escritura de 3ª Emissão Intrepid”), celebrado, em 18 de dezembro de 2025, entre a Intrepid, na qualidade de emissora, o JIF II Créditos – Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios Crédito Privado, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob nº 55.595.137/0001-28, na qualidade de debenturista (“Debenturista da 3ª Emissão Intrepid”), e, na qualidade de garantidores, a Companhia, Prime, Electra Comercializadora e Claudio, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de 3ª Emissão Intrepid, conforme aditada de tempos em tempos. A fiança é outorgada em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Intrepid perante o Debenturista da 3ª Emissão Intrepid no âmbito da referida emissão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Juros Remuneratórios das Debêntures, Encargos Moratórios e demais montantes de qualquer natureza devidos ao Debenturista da 3ª Emissão Intrepid no âmbito da Escritura de 3ª Emissão Intrepid e dos demais documentos da referida emissão, incluindo ainda, sem limitação, penalidades, indenizações, tributos, taxas, despesas, custas, honorários advocatícios razoáveis (contratuais ou arbitrados em juízo), comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Debenturista da 3ª Emissão Intrepid em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Debenturista da 3ª Emissão Intrepid no âmbito dos documentos da emissão, conforme venham a ser prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos;

**5.3.** a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em benefício da Intrepid, em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Intrepid no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Intrepid Investimentos e Participações S.A.*” (“Escritura de 4ª Emissão Intrepid”), e quando em conjunto com a Escritura de 2ª Emissão Intrepid e a Escritura de 3ª Emissão Intrepid, “Escrituras de Emissão Intrepid”), a ser celebrado entre a Intrepid, na qualidade de emissora, os **JIF II CRÉDITOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO**, fundo de

Rubrica  
CFA

Rubrica  
EDAM



investimento em direitos creditórios não padronizados de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob nº 55.595.137/0001-28 (“JIF II”); **JIVE BOSSANOVA90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 58.893.662/0001-18 (“BN-90”); **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO (VAREJO) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 60.261.869/0001-11 (“JBCS Varejo”); **JIVEMAUÁ BOSSANOVA SECURITIZADO MASTER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 57.377.286/0001-46 (“JBCS Master”); **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, inscrito CNPJ sob o nº 64.118.207/0001-48 (“BN-II”), na qualidade de debenturistas (“Debenturistas da 4ª Emissão Intrepid” e, quando em conjunto com os Debenturistas da 2ª Emissão Intrepid e com os Debenturistas da 3ª Emissão Intrepid, os “Debenturistas da Intrepid”) e, na qualidade de garantidores, a Companhia, Prime, Electra Comercializadora e Claudio, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de 4ª Emissão Intrepid. A fiança é outorgada em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Intrepid perante os Debenturistas da 4ª Emissão Intrepid no âmbito da referida emissão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração das Debêntures, Encargos Moratórios e demais montantes de qualquer natureza devidos aos Debenturistas da 4ª Emissão Intrepid no âmbito da Escritura de 4ª Emissão Intrepid e dos demais documentos da referida emissão, incluindo ainda, sem limitação, penalidades, indenizações, tributos, taxas, despesas, custas, honorários advocatícios razoáveis (contratuais ou arbitrados em juízo), comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelos Debenturistas da 4ª Emissão Intrepid em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas da 4ª Emissão Intrepid no âmbito dos documentos da emissão, conforme venham a ser prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos;

**5.4.** A autorização para que a diretoria da Companhia adote todas as providências necessárias para a implementação da operação de emissão de debêntures, incluindo assinatura de aditamentos à Escritura de 2ª Emissão Intrepid e à Escritura de 3ª Emissão Intrepid, assinatura da Escritura de 4ª Emissão Intrepid e assinatura de eventuais aditamentos adicionais às Escrituras de Emissão Intrepid (observadas as condições previstas nas Escrituras de Emissão Intrepid) que venham a ser necessários, bem como assinatura de contratos de garantia, contrato de *escrow*, contrato de cessão fiduciária, contrato de alienação fiduciária de participações societárias e quaisquer outros contratos e/ou acordos com agentes fiduciários, agentes escrituradores, bancos mandatários, agências de classificação de risco e/ou quaisquer outros prestadores de serviço relacionados às referidas operações de emissão de debêntures.

**5.5.** A ratificação de todos os atos praticados pelos diretores e representantes da Companhia e/ou

Rubrica  
CFA

Rubrica  
EDAM



pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima.

**6. Encerramento:** encerradas as discussões, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Sapezal, 23 de janeiro de 2026.

Assinado por:  
*Claudio Fabiano Alves*  
0416F5D9F7834DC  
Claudio Fabiano Alves  
**Presidente**

Assinado por:  
*Gustavo de Oliveira Mello*  
2F21FE0835041A  
Gustavo de Oliveira Mello  
**Secretário**

#### Acionistas

Assinado por:  
*Claudio Fabiano Alves*  
0416F5D9F7834DC  
**INTREPID INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
representada por Claudio Fabiano Alves



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F38062A8-7882-402F-8BD1-DA8972B61334

Status: Concluído

Assunto: Debs Intrepid - AGE PCH (Versão Sign-off)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Ilberto da Silva Junior

Rua Minas de Prata, 30

Itaim Bibi, São Paulo 04552-080

ilberto.silva@hrsa.com.br

Endereço IP: 177.92.124.58

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ilberto da Silva Junior

Local: DocuSign

14/02/2026 15:52:51

ilberto.silva@hrsa.com.br

### Eventos do signatário

Claudio Fabiano Alves

claudio.alves@gruopoelectra.com.br

Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:

*Claudio Fabiano Alves*

0415F5D9F7834DC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.136.126.215

### Registro de hora e data

Enviado: 14/02/2026 18:33:33

Visualizado: 14/02/2026 18:53:30

Assinado: 14/02/2026 18:53:41

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2026 18:53:30

ID: 141cb247-daf7-4b9b-9092-a27abc88d1b5

Nome da empresa: HRSA

Gustavo de Oliveira Mello

gustavo.mello@intrepidinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

*Gustavo de Oliveira Mello*

2F21EE0B835041A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.177.139.89

Enviado: 14/02/2026 18:33:33

Visualizado: 14/02/2026 19:47:50

Assinado: 14/02/2026 19:48:00

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 10:34:58

ID: aba1c4e2-c835-4728-832e-319291c9cc71

Nome da empresa: HRSA

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
lago Byunguc kim ikim@stoccheforbes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 14/02/2026 18:33:33
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hklr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Ilberto da Silva Junior ilberto.silva@hrsa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 02/01/2024 19:21:56 ID: 914137d8-2c13-4153-96b4-5686708b34bd Nome da empresa: HRSA</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 14/02/2026 18:33:33 Reenviado: 14/02/2026 19:48:02</p>
<p>João Paulo de Seixas Mais Krepel joao.krepel@hrsa.com.br Partner HRSA   Sociedade de Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign</p>	<b>Copiado</b>	Enviado: 14/02/2026 18:33:34
<p>Tiago Molina Ferreira tiago.ferreira@hrsa.com.br Partner HRSA   Sociedade de Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 26/02/2024 18:13:27 ID: d51094a0-3061-4a86-aaaa-00db5b52f3e2 Nome da empresa: HRSA   Sociedade de Advogados</p>	<b>Copiado</b>	Enviado: 14/02/2026 18:33:34

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/02/2026 18:33:34
Entrega certificada	Segurança verificada	14/02/2026 19:47:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/02/2026 19:48:00
Concluído	Segurança verificada	14/02/2026 19:48:00

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hklr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, HRSA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hklr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact HRSA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise HRSA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [hrsa@jucemat.mt.gov.br](mailto:hrsa@jucemat.mt.gov.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from HRSA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [hrsa@jucemat.mt.gov.br](mailto:hrsa@jucemat.mt.gov.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with HRSA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HRSA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HRSA during the course of your relationship with HRSA.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hklr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/034.658-6	MTE2600050115	16/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.911.879-15	CLAUDIO FABIANO ALVES	19/02/2026 11:02:31

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

076.672.249-00	GUSTAVO DE OLIVEIRA MELLO	18/02/2026 15:33:16
----------------	---------------------------	---------------------

**Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br** 

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hKlr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, de CNPJ 04.547.015/0001-25 e protocolado sob o número 26/034.658-6 em 16/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3716498, em 19/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
734.911.879-15	CLAUDIO FABIANO ALVES	19/02/2026 10:02:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.672.249-00	GUSTAVO DE OLIVEIRA MELLO	18/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
734.911.879-15	CLAUDIO FABIANO ALVES	19/02/2026 10:02:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2026, às 10:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 26/034.658-6.



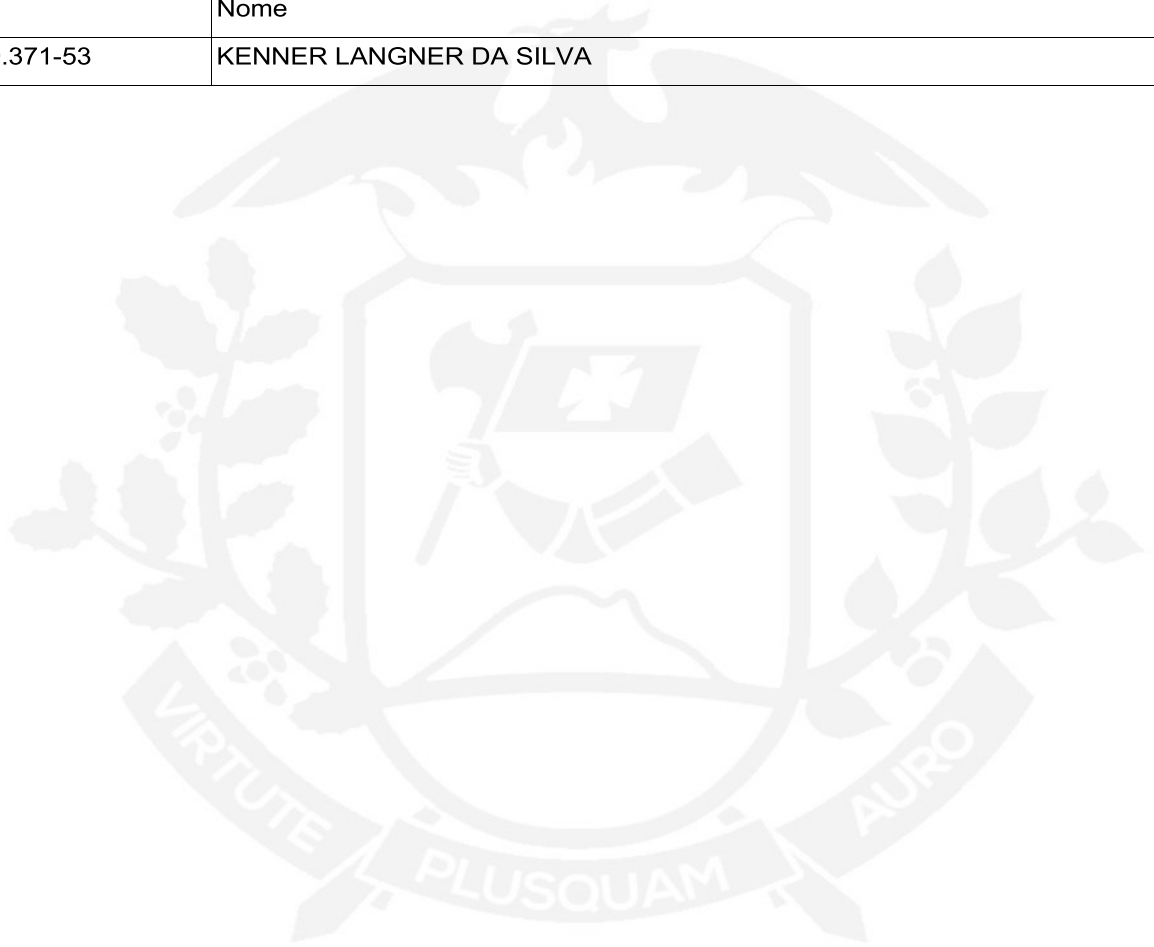


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3716498 em 19/02/2026 da Empresa ELECTRA PCH BURITI SPE S/A, CNPJ 04547015000125 e protocolo 260346586 - 16/02/2026. Autenticação: EBAB9F72398F6FF8C103CD52F2F54D34BCE6B1D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/034.658-6 e o código de segurança hklr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.